
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2023 – GAB.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
João Marcelo da Silva Farias	Presidente	722.170.064-87
Maria Odete Dantas Azevedo	Membro	336.306.074-20
Sérgio Magno de Oliveira Freire	Membro	659.693.914-68
Renata Sabrina Silva de Menezes	Suplente	095.417.984-62
Kátia Mylena Galdino da Silva	Suplente	119.537.884-08

Parágrafo Único: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que quaisquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:49E2BAB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2023 – GAB.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve,

Art. 1º. Designar João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF sob o nº 722.170.064-87; José Jailson Pereira, inscrito no CPF sob o nº 829.303.414-91 e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

Parágrafo Primeiro: A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados: Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 336.306.074-20 e Sérgio Magno de Oliveira Freire, inscrito no CPF sob o nº 659.693.914-68, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Parágrafo Único. Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:63011123

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA NOVA DIMENSÃO., inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.948/0001-83. OBJETO: Autorizar a readequação dos serviços de mão de obras, no Município de Santa Cruz/RN, de acordo com a Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, bem como em conformidade com o Projeto de Readequação exarado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, através do Departamento de Engenharia. VALOR: Com as supressões e/ou acréscimos à meta contratada, não há alteração no valor inicialmente contratado. BASE LEGAL: Alínea “a” do inciso I do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato celebrado permanecem inalteradas. Santa Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e José Alves Filho/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EC00DAEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>